



**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

## **RESOLUÇÃO Nº 32, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

**Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Câmpus Telêmaco Borba, do IFPR.**


A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Parecer exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão no processo 23406.000129/2014-64 e a necessidade de inclusão do curso no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) para oferta prevista no Edital 06/2014-IFPR no ano de 2015:

### **RESOLVE “AD REFERENDUM”:**

Art. 1º Autorizar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, no Câmpus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Curitiba, 23 de outubro de 2014.

  
NEIDE ALVES,  
REITORA SUBSTITUTA.

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil